



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 14 de Outubro de 2021

Edição 1.662 - Ano XVI - Semanal

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 188/2021 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

*Nomeia servidor responsável pelo apoio operacional da
Secretaria Municipal de Saúde*

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RUBENS BATISTA, ocupante do Cargo de Vigia, matrícula 24271, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições pertinentes a função de **Responsável pelo Apoio Operacional da Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Para desempenhar as atribuições referidas no Art. 1º desta Portaria, o servidor não fará jus a nenhum valor adicional aos seus vencimentos mensais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 13 de outubro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Yoshikazu Uno
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 189/2021 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados a partir desta data, ao servidor **Dione Cordeiro da Silva**, Agente Administrativo, matrícula 40.522, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000 e de acordo com o Requerimento nº 2522/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 13 de outubro de 2021.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jonatas Izidoro do Nascimento
Secretário de Obras



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2021 DE 08/10/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021

PROCESSO Nº 105/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: CAVALARI – MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA DOS MAQUINÁRIOS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (MECÂNICA, LANTERNAGEM, PINTURA, ELETRICIDADE, TAPEÇARIA E TROCA DE ÓLEO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BORRACHARIA SENDO CONserto E MONTAGEM DE PNEUS, PREVENTIVA E CORRETIVA), À FROTA DE MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TAMARANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PELA AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO LOTE 01 – MÁQUINAS PESADAS O PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO PELA EMPRESA É DE 16% (DEZESSEIS POR CENTO), CADA, SOBRE AS TABELAS DE PREÇOS DA CONCESSIONÁRIA E/OU SIMILARES E TABELA TEMPÁRIA SINDIREPA/PR.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA

Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2021 DE 14/10/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021

PROCESSO Nº 102/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: BECBOOKS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE QUADROS ESCOLARES PARA UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMARANA – PARANÁ, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PELA AQUISIÇÃO, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 16.425,00 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

TAMARANA, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 13/2021 - IL
	Processo Administrativo: 120/2021 Processo de Licitação: 120/2021 Data do Processo: 13/10/2021
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 120/2021
- b) Licitação Nr.: 13/2021-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 14/10/2021
- e) Objeto da Licitação: Contratação, por Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.661.613/0001-55, para o fornecimento de licença de uso de ferramenta (aplicativo) de tecnologia da informação, que possibilite aos gestores públicos o acesso rápido e fácil

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 004641 - GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA	1	0,0000	5.000,00
	1		5.000,00

Tamarana, 14 de Outubro de 2021.

 LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 53/2021 - PE
	Processo Administrativo: 111/2021 Processo de Licitação: 111/2021 Data do Processo: 28/09/2021

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 111/2021
- b) Licitação Nr.: 53/2021-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 15/10/2021
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para futuras e parceladas aquisições de material, transporte e serviços de aplicação de pavimentação Asfáltica do tipo CBUQ (Concreto Betuminoso a Quente) para a execução dos serviços de tapa buracos das principais vias de rolagem do Município

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 004617 - EUROVIA - EMPRESA ASFALTICA LTDA.	1	0,0000	1.112.475,00
	1		1.112.475,00

Tamarana, 15 de Outubro de 2021.

 LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa **GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.661.613/0001-55, para o fornecimento de licença de uso de ferramenta (aplicativo) de tecnologia da informação, que possibilite aos gestores públicos o acesso rápido e fácil de informações estratégicas para a gestão (acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, receitas, demonstrativos dos índices constitucionais, educação, Fundeb, saúde e folha de pagamento, acompanhamento dos programas e convênios federais, análise da prévia fiscal, dados de empresas, empregos, frota, acompanhamento das publicações referente aos processos jurídicos dos principais Tribunais, indicadores gerenciais, e alguns comparativos onde é possível trazer diversas informações fundamentais com o objetivo de facilitar o controle da Gestão Pública, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no Art.25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-PR, 14 de Outubro de 2021.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br